



CÂMARA MUNICIPAL DE UBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º:

Assunto :

Serviço :

PROJETO DE LEI Nº 069/84

Dispõe sobre alteração do auxílio concedido para o Carnaval de 1985.

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar o auxílio concedido para o carnaval de 1985, em mais de Cr\$ 6.000.000 (Seis milhões de cruzeiros), passando o seu total para Cr\$ 12.000.000 (Doze milhões de cruzeiros).

Art. 2º- As despesas com a alteração do auxílio concedido no artigo primeiro, correrão, à conta de dotações próprias do orçamento para o exercício financeiro de 1985, com a suplementação necessária à dotação.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 1985.

Câmara Municipal de Ubatuba, 27 de dezembro de 1984.


Lincoln Rodrigues Costa
- Presidente -